



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Aristides Greve Padre**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00142131/2025-51

Interessado: EE PADRE ARISTIDES GREVE

Assunto: EDITAL DE CGP COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Diretora da EE Padre Aristides Greve, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I – Da vaga:

01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA do Ensino Médio em substituição a Licença Gestante previsto para a partir de março.

II – Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola: das 07h00m às 16h00m.

III – Dos requisitos para exercer as funções:

- Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;
- Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV – Das Atribuições da Função:

- Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022:

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André:

- a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:

De: 17,18,19/02/2025

Local: Rua Rossini,63 Camilópolis -Santo André-SP

Esmênia Maria Rodrigues Rocha
Diretora de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Esmênia Maria Rodrigues Rocha, Diretor de Escola**, em 13/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056391524** e o código CRC **E2A75D7C**.